

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

FISCAL

ANEXO ao Decreto nº 99.599/90

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	PRESIDENCIA DA REPUBLICA			11.500
	SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			11.500
40193.090100055.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			8.000
40193.090100055.2800.0100	COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR			8.000
		3.4.11.41	100	8.000
40193.090780471.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			3.500
40193.090780471.2800.0100	COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR			3.500
		3.4.11.41	100	3.500
	COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR			11.500
40301.090100055.2251	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO NO CAMPO NUCLEAR			8.000
		3.4.90.30	100	8.000
40301.090100055.2251.0002	APLICAÇÕES DE TECNICAS NUCLEARES EM MEDICINA, MEIO AMBIENTE, AGROPECUARIA E INDUSTRIA			8.000
		3.4.90.30	100	8.000
40301.090780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO			3.500
		3.4.90.39	100	3.500
40301.090780471.2274.0003	CONTRATAÇÃO DE REFEIÇÃO INDUSTRIAL			3.500
		3.4.90.39	100	3.500
PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTA ANEXO				
			TOTAL	11.500

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

FISCAL

ANEXO ao Decreto nº 99.599/90

CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	PRESIDENCIA DA REPUBLICA			11.500
	SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			11.500
40193.090100021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			1.500
40193.090100021.2800.0100	COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	3.4.11.41	100	1.500
40193.090100055.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			2.000
40193.090100055.2800.0100	COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	3.4.11.41	100	2.000
40193.090100456.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			8.000
40193.090100456.2800.0100	COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	3.4.11.41	100	8.000
	COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR			11.500
40301.090100021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.35	100	1.500
		3.4.90.37	100	500
40301.090100021.2008.0036	INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DOS INSTITUTOS DE PESQUISAS E DOS LABORATORIOS	3.4.90.35	100	1.500
		3.4.90.37	100	500
40301.090100055.2251	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO NO CAMPO NUCLEAR	3.4.90.39	100	2.000
40301.090100055.2251.0001	DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA DE COMBUSTIVEL NUCLEAR E DE MATERIAIS NUCLEARES	3.4.90.39	100	2.000
40301.090100456.2249	SEGURANÇA NUCLEAR	3.4.90.30	100	8.000
		3.4.90.39	100	5.000
40301.090100456.2249.0001	FISCALIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES NUCLEARES E RADIOATIVAS	3.4.90.30	100	3.000
		3.4.90.39	100	5.000
40301.090100456.2249.0003	DESENVOLVIMENTO E NACIONALIZAÇÃO DE DETETORES E INSTRUMENTAÇÃO	3.4.90.30	100	2.000
		3.4.90.39	100	3.000
		3.4.90.30	100	3.000
PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTES ANEXOS.				
TOTAL				11.500